



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado estudo para a implementação da coleta seletiva de porta-a-porta.

### **JUSTIFICATIVA**

Em 2010, o Governo Federal sancionou a Lei n. 12.305, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dentre suas diretrizes, encontram-se duas disposições sobre as maneiras de realização da coleta seletiva: através das PEVs, que são os pontos de entrega voluntária, e da coleta de porta-a-porta. Em nossa cidade, a coleta seletiva é realizada com os pontos de entrega voluntária, porém, a eficiência desse serviço seria maior se efetuada de maneira conjunta com a coleta de porta-a-porta.

Sendo assim, o modelo complementar de coleta seria um importante passo no trabalho de conscientização da população sobre os cuidados com o meio-ambiente, possibilitando um maior número de resíduos serem reciclados. Com a coleta sendo realizada de porta-a-porta, a separação dos resíduos será incentivada e o ganho final, principalmente, a longo prazo, será enriquecedor para o nosso município.

Como sabemos, existem diversas vantagens que a coleta seletiva traz ao meio-ambiente, tais como: evitar a contaminação do solo e das águas; aumentar a vida útil dos aterros; melhorar a utilização dos recursos naturais; etc. Além disso, os benefícios mais diretos à cidade são igualmente compensadores, como: auxiliar na limpeza urbana; gerar empregos; reduzir o número de focos de mosquitos da dengue; entre outros.

Por sua vez, o programa de coleta porta-a-porta poderia ser implementado com trabalho de conscientização e acompanhamento por bairros do município como maneira de incentivar e promover a iniciativa de separação dos resíduos.

Deste modo, com todos os ganhos que podem ser potencializados com uma coleta mais ampla, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para a implementação da coleta seletiva de porta-a-porta.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de outubro de 2022.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**